



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 611ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.

DATA e HORA: 25/07/2024 das 14:00 às 18:00 e 26/07/2024 das 09:00 às 12:30.

LOCAL: Sede da CODERN, em Natal/RN.

QUORUM: Conselheiros Titulares: Elias Jacó dos Santos; Paula Gracinete de Oliveira Passos; e Lacerda de Vasconcelos Elias.

Participação: Diogo Holanda Pinheiro, Administrador do Porto de Maceió; Yasmin Carvalho Arcanjo da Silva, Gerente de Planejamento e Orçamento; Mariana Fernandes Cabral, Gerente do Jurídico; Clawzio Ademar Vasconcelos Gurgel, Analista Portuário; Eduardo da Silva Marques, Coordenador de Recursos Humanos; Francisco Josefran de Aquino Júnior, Gerente de Recursos Financeiros; Adriana Cunha Siqueira, Coordenadora e Tesouraria; Ana Maria de Sena, Analista Portuária; Priscilla Silveira Costa de Mesquita e Dayane Pereira e Silva, representantes da empresa Métodos Contabilidade e Assessoria Empresarial; José Diego Braz da Silva e Volney Hudson Rodrigues de Oliveira, representantes da Emerson Auditores e Consultores S/S – Auditores Independentes.

I. ABERTURA DOS TRABALHOS

I.1. Posse de novo Conselheiro Titular eleito na AGE de 21/06/2024. Após apresentar os documentos exigidos, tomou posse como conselheiro titular do Conselho Fiscal, o senhor LACERDA DE VASCONCELOS ELIAS, indicado como representante do Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR, eleito na Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 21/06/2024, com mandato conforme disposições estatutárias. O conselheiro empossado assinou Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento, que serão arquivados na Secretaria dos Órgãos Colegiados da Companhia. Os membros do Conselho Fiscal deram as boas-vindas ao conselheiro empossado.

I.2. Eleição de Presidente para o Conselho Fiscal. Com base no artigo 66, inciso II, do Estatuto Social da Companhia, o CONFIS escolheu como Presidente do Conselho, o senhor **Elias Jacó dos Santos**, o qual caberá dar cumprimento às deliberações do órgão, com registro no livro de atas e pareceres do Conselho Fiscal.

I.3. Plano de Trabalho do CONFIS. O Conselheiro eleito tomou conhecimento do atual Plano de Trabalho e, juntamente com os demais membros, ratifica seus termos.

II. EXPEDIENTE

II.1. Ata do Conselho de Administração nº 736ª. O CONFIS tomou conhecimento da ata supracitada. No que se refere ao item VI.3 da referida ata, que trata da análise de concessão de adicional de risco, o CONFIS solicita ser informado dos seus desdobramentos.

II.2. Atas da Diretoria Executiva nºs 1908ª, 1909ª, 1910ª, 1911ª e 1912ª. O CONFIS tomou conhecimento das atas supracitadas.

II.3. Atas do Comitê de Auditoria nºs 132ª e 133ª. O CONFIS tomou conhecimento das atas supracitadas. Relativamente às atas de número 82ª a 107ª, este CONFIS aguarda o encaminhamento das referidas atas, conforme prazo estipulado no item VI.2 da ata 735ª do CONSAD.

II.4. Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 21.06.2024. O CONFIS tomou conhecimento da ata supracitada.

II.5. Ofício circular SEI nº 1111-2024-MGI - Limite do Orçamento de Investimento (Processo SEI nº 50902.001727/2024-02). O CONFIS tomou conhecimento.

III. DOCUMENTAÇÃO SEDE/PORTO DE NATAL/AREIA BRANCA

III.1. Setor de Compras

III.1.1. Dispensa de licitação/serviços/compras: junho/2024. O CONFIS tomou conhecimento. Este Conselho sugere que a Companhia dê preferência à realização de contratação mediante realização de processo licitatório.

III.2. Coordenação de Tesouraria

III.2.1. Tributos e contribuições sociais: junho/2024. O CONFIS tomou conhecimento da documentação acima citada.

III.3. Gerência Financeira

III.3.1. Balancete Contábil Consolidado e Análise do Balancete Consolidado: janeiro/2024. O CONFIS acusa o recebimento do balancete acima mencionado e informa que se manifestará sobre as demonstrações financeiras do primeiro trimestre de 2024, após o recebimento dessas, devidamente acompanhadas das notas explicativas, com a respectiva análise da auditoria independente.

III.3.2. Despacho nº 273/2024/GERFIN-CODERN/DAF-CODERN/DP-CODERN: Ausência de Informações para o Fechamento Contábil (Processo SEI nº 50902.003589/2023-15). O CONFIS tomou conhecimento do Despacho encaminhado pela GERFIN. Em relação ao encerramento dos balancetes contábeis de 2024, acusa recebimento da planilha de acompanhamento do mês de junho de 2024. Este Conselho alerta sobre a necessidade do envio das demonstrações financeiras referente aos exercícios de 2023 e 2024, com a maior brevidade possível, em observância à legislação sobre o assunto e atendendo as recomendações constantes da última ata da AGO. Adicionalmente, este Conselho solicita que a APMC envie os esforços necessários para envio das informações, considerando que a Sede já encerrou os balancetes de fevereiro a junho/24, restando apenas a finalização e o envio das informações da Administração do Porto de Maceió, para fins de consolidação das demonstrações contábeis trimestrais.

III.3.3. Demonstrações Financeiras da CODERN - 3º Trimestre 2023 (Processo SEI nº 50902.001812/2024-62). O CONFIS tomou conhecimento das Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, referentes ao 3º trimestre de 2023, bem como do Relatório de Auditoria Independente e do Relatório de Controles Internos atinentes às citadas Demonstrações e se reuniu com os representantes da Auditoria Independente, José Diego Braz da Silva e Volney Hudson Rodrigues de Oliveira, e com o Gerente Financeiro, Francisco Júnior, para esclarecimento de dúvidas e pontos da referida documentação. O CONFIS manifesta preocupação em relação à elevada quantidade de recomendações realizadas pela auditoria independente no Relatório de

Controles Internos, registrados no item “Pontos merecedores de destaque”. Este Conselho solicita adoção de providências para atendimento dessas recomendações, com a maior brevidade possível, bem como a regularização das ressalvas apresentadas no Relatório de Auditoria Independente, para que não haja comprometimento no processo de encerramento do exercício de 2023, dentro do prazo informado pela Companhia.

III.4. Gerência de Auditoria

III.4.1. Acompanhamento dos Processos TCU: junho/2024. O CONFIS acusa recebimento da documentação.

III.4.2. Acompanhamento dos Pontos de Auditoria: junho/2024. O CONFIS acusa recebimento da documentação.

III.4.3. Apresentação dos Acompanhamentos: junho/2024. O CONFIS acusa recebimento da documentação, restando a apresentação para a próxima reunião.

III.5. Gerência de Planejamento

III.5.1. PSF - Plano de Saneamento Financeiro da CODERN NATAL/APMC: junho/2024 (Processo SEI nº 50902.000531/2024-92). O CONFIS acusa recebimento dos Planos de Saneamento Financeiro da CODERN NATAL e APMC, incluídos os Fluxos de Caixa, referente ao mês de junho/2024. Com relação aos dados constantes no quadro “Recebimento de Títulos Vencidos em Cobranças Administrativas”, apresentado no PSF/Natal, a Coordenadora de Tesouraria explanou a respeito da política de cobrança de créditos a receber e esclareceu as dúvidas do Conselho.

III.5.2. Relatório Orçamentário (PDG): junho/2024. O CONFIS tomou conhecimento.

III.5.3. Propostas do Orçamento de Investimentos - OI e do Programa de Dispêndios Globais - PDG, exercício 2025 (Processo SEI nº 50902.000531/2024-92). O CONFIS tomou conhecimento das Propostas do Orçamento de Investimentos - OI e do Programa de Dispêndios Globais - PDG, para o exercício de 2025, acompanhadas das justificativas, quadros e análises, nos termos da Nota Técnica nº 10/2024/GEPLAN-CODERN/DAF-CODERN/DP-CODERN, de 13 de junho de 2024. A documentação foi aprovada pelo Conselho de Administração por meio da Deliberação CONSAD nº 031/2024, de 25/06/2024.

III.6. Gerência Jurídica

III.6.1. Relatório de Processos (Provisões 2º trimestre/2024). O CONFIS tomou conhecimento.

IV. DOCUMENTAÇÃO APMC

IV.1. Dispensa de licitação/serviços/compras: junho/2024. O CONFIS tomou conhecimento. Este Conselho sugere que a APMC dê preferência à realização de contratação mediante realização de processo licitatório.

IV.2. Quadro de contribuições e impostos recolhidos e a recolher: junho/2024. O CONFIS tomou conhecimento.

IV.3. Avaliação Analítica: junho/2024. O CONFIS tomou conhecimento.

V. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

V.1. Plano de Ação para atendimento às ressalvas apontadas pela Auditoria Independente, Auditoria Interna e Comitê de Auditoria Estatutário (Demonstrações Financeiras exercício 2022 - Processo SEI nº 50902.003498/2023-71). O CONFIS acusa recebimento do Ofício nº 90/2024/ASSDP-CODERN/DP-CODERN, que encaminha Plano de Ação sobre os pontos registrados nos relatórios da Auditoria Independente, da Auditoria Interna e do Comitê de Auditoria Estatutário relativos às demonstrações financeiras de 31/12/2022.

V.2. O Conselho Fiscal solicita que a Diretoria-Executiva mantenha este Conselho informado sobre os desdobramentos referente ao processo de desvinculação do Porto de Maceió/AL. O Diretor-Presidente atualizou o CONFIS a respeito do assunto.

V.3. Situação da conciliação de valores de AFAC. O CONFIS foi informado pela equipe da GERFIN que o processo de conciliação de valores de AFAC foi finalizado, bem como que os ajustes contábeis solicitados pelo Tesouro foram devidamente atualizados pela CODERN/NATAL e que os ajustes referentes à unidade da APMC permanecem em andamento. O CONFIS solicita ser informado sobre o encerramento dos registros contábeis.

V.4. Empregados cedidos e controle de reembolso. O CONFIS acusa recebimento da relação nominal dos empregados cedidos, bem como o status dos ressarcimentos. O CONFIS se reuniu com o Coordenador de Recursos Humanos, o qual informou que foram enviados Ofícios de cobrança em relação à inadimplência verificada. Acrescentou que os órgãos estão regularizando a situação apresentada. Adicionalmente, solicita que seja mantido o envio da informação mensalmente.

V.5. Com relação ao item “3. Recursos Humanos – Horas Extras 2022 e 2023” da ata 118ª do COAUD, o CONFIS aguarda o encaminhamento da cópia da manifestação jurídica da APMC. O Conselho se reuniu com o presidente do COAUD, que esclareceu a respeito do assunto.

VI. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

VI.1. Deverá, a presente Ata de Reunião, ser publicada no site da CODERN.

VI.2. Previsão de Calendário Reuniões do ano de 2024:

Calendário de previsão de Reuniões 2024			
REUNIÃO	LOCAL	DATA	DIA
Agosto	A DEFINIR	26 e 27/08	Segunda e terça-feira (Reunião Conjunta)
Setembro	A DEFINIR	27/09	Sexta-feira
Outubro	A DEFINIR	25/10	Sexta-feira
Novembro	A DEFINIR	29/11	Sexta-feira
Dezembro	A DEFINIR	20/12	Sexta-feira

ELIAS JACÓ DOS SANTOS

Presidente do Conselho

PAULA GRACINETE DE OLIVEIRA PASSOS

Conselheira Titular

LACERDA DE VASCONCELOS ELIAS

Conselheiro Titular

Gisele Edna dos Prazeres S. da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **LACERDA DE VASCONCELOS ELIAS, Conselheiro(a) titular representante do Ministério da Infraestrutura**, em 26/07/2024, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Gracinete de Oliveira Passos, Conselheiro(a) titular representante do Ministério da Infraestrutura**, em 26/07/2024, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Elias Jacó dos Santos, Conselheiro(a) titular representante do Tesouro Nacional**, em 28/07/2024, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 29/07/2024, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8640182** e o código CRC **1B31855F**.



Referência: Processo nº 50902.001967/2024-07



SEI nº 8640182

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320